



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 014/2017

“Ficam os Servidores dispensados de suas funções do dia 30 e 31/10 e 02 e 03/11/ 2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nas seguintes datas:

- I - 30/ outubro - segunda- feira – comemorar o dia do funcionário público;
- II - 31 de outubro – reforma protestante;
- III – 01/10 – ponto facultativo;
- IV – dia 02/11 – finados;
- V – dia 03/11 - ponto facultativo.

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão retornar em suas funções no dia 06 de novembro às 07:00 hs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 19 de outubro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE